

**COMUNICADO NRCA-BLU N.º 03/2015**

**INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definido o período de 15 de maio a 20 de julho de 2015 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau.

**Parágrafo único.** Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 1º semestre de 2015.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

**§1º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em julho de 2015 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§2º** Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do Protocolo *On-line*.

**§3º** Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no Protocolo *On-line*.

**§4º** Na data da colação de grau interna, o formando que se ausentar por razão de força maior, desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, artigo 101, do Regimento da Faculdade FAE Blumenau, publicado em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), *A FAE, Normas e Legislação*.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 27 de julho de 2015.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

**Art. 5º** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do *FAE Connect*, solicitando ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico a verificação de sua situação acadêmica.

**§3º** Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau até 10 de julho de 2015, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 18 de maio de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>RA</b>	<b>Nome</b>	<b>Entrega de documentos pendentes</b>	<b>Atividades Complementares pendentes</b>
2701100077	ALINE CRISTINA DEMMER	-	-
2701000113	BÁRBARA SIEMANN	-	-
2701100094	BRUNA CORADINI	-	26,50 horas
2701100072	CAROLINA OKAMOTO	-	-
2701250038	DÉBORA CATIUSCIA DA SILVA AVILLA	-	-
2701360039	EDUARDO CÉSAR VOLTOLINI	-	29 horas
2701100074	EVANDRO FRANCISCO FELISBINO	-	-
2701260019	FILIPE VICENTE TESTONI	-	-
2701100069	JÉSSICA PADILHA MACEDO SILVA	-	-
2701360008	LUIZ EDUARDO DA SILVA	-	63 horas
2701100068	MARCELO PETERS	-	-
2701360016	MATHEUS COMELLI MACHADO	-	99 horas
2701000125	RAFAEL TIEFENSEE	-	-
2701360024	RICARDO LUIZ VIEIRA	-	-
2701100093	RONAN KÖLLER ZIMMERMANN	-	38,50 horas
2701100076	TIAGO DOS SANTOS	-	81 horas